PINTIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/MF Nº 48.963.423/0001-33

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2024

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 31 dias do mês de janeiro de 2024, às 10hs, de forma não presencial, pela MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo – CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12, administradora do Fundo PINTIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") SOB O Nº CNPJ/MF Nº 48.963.423/0001-33 (Administradora e o Fundo).

02. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada, diante do comparecimento da totalidade dos Cotistas do Fundo.;

03. **PRESENÇA**: Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas em circulação, conforme assinaturas na lista de presença. Presentes os representantes do Administrador.

04. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente Sr. Vinicius da Silva Pinto; Secretário Sr. Pedro Gonçalves.

05. **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES**: Deliberar sobre a proposta de alteração do condomínio do Fundo de aberto para fechado.

    a) Os Cotistas do Fundo, sem ressalvas, decidem aprovar alteração do condomínio do Fundo do Fundo de aberto para fechado, com a consequente alteração do Regulamento, em especial, mas não limitado ao Capítulo destinado às Cotas do Fundo.

As Partes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionamentos a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Os cotistas conferem expressa anuência para que o Contrato seja celebrado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

06. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

MESA:

_____	_____
Presidente: Vinicius da Silva Pinto	Secretário: Pedro Gonçalves